

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08 DE MAIO DE 2019**

Divisão de Fiscalização tributária comunica aos seguintes contribuintes que não foram localizados em seus respectivos domicílios, sobre as decisões de seus pedidos:

PROC	NOME / FIRMA	INSCRIÇÃO / DATA ENCERRAMENTO
1417/2007	LUCIELMA BIBIANA NERI SANTOS ME	Notificação Eletrônica Preliminar nº 090.30/2019
13471/2007	EMPREITEIRA DE OBRAS E. A.B. COUTINHO LTDA - ME	Notificação Eletrônica Preliminar nº 092.30/2019
12432/2012	UNITRAXION EMPILHADEIRAS DO BRASIL LTDA	Notificação Eletrônica Preliminar nº 093.30/2019
12643/2013	LEADEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA	Notificação Eletrônica Preliminar nº 09.19/2019
15192/2018	LOTUS - FARMACIA COM MANIPULAÇÃO TERAPEUTICA LTDA - EPP	Notificação Eletrônica Preliminar nº 12.19/2019
7193/2017	PEXIRILE PERLI CURSOS DE IDIOMAS KIDS LTDA -	Notificação Eletrônica Preliminar nº 12.19/2019
2815/2018	RODAS MAUA LTDA ME	Indeferimento ao Recurso contra o Auto de Infração nº 398/2018
2617/2019	NIVALDO JOSÉ DE CARVALHO	Indeferimento ao pedido de revisão da quantidade de imóveis cadastrados pela BRK referente ao CDC nº 38799-71
2610/2019	ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA	Indeferimento ao pedido de revisão da quantidade de imóveis cadastrados pela BRK referente ao CDC nº 12817-74
18973/2018	N M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Indeferimento ao pedido de cancelamento das Notas Fiscais nºs 04 e 05.
564/2018	APM DA EE PROFª MARIA EXPEDITA SILVA	Autorizado o cancelamento dos lançamentos RETP/2016-1-0 e RETP/2017-1-1; 1-2; 2-0 e 2-1.
5486/2006	ITAMAR SOARES ACESSORIOS DE VEICULOS ME	<b>Deferimento</b> para o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 408/2018 e seus respectivos lançamentos, com novos lançamentos com valores revisados. <b>Indeferimento</b> para o pedido de cancelamento dos Autos de Infração nºs 409/2018 e 410/2018.
777/2009	E. HOLDERBACH INFORMATICA E TRATAMENTO DE SERVIDORES	<b>Deferimento</b> para o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 1297/2015, substituído pelo Auto de Infração nº 2346/2015. <b>Indeferimento</b> do pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 1299/2019.
965/2008	MAO FORTE - PRESTADORA DE SERVIÇOS E REFORMAS EM GERAL LTDA	Cancelamento da Nota fiscal nº 15 e substituída pela Nota Fiscal nº 16.
15008/2018	R.A.C. VIEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME	Indeferimento para o pedido de cancelamento da multa e juros da Guia de ISSQN referente ao mês de janeiro/2018.

Publicado eletronicamente em 08 de maio de 2019